



**XXV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

9 de dezembro de 2020

**Resolução sobre a Concessão da Categoria de Observador Consultivo da CPLP**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido na sua XXV Reunião Ordinária, em formato virtual, no dia 9 de dezembro de 2020;

*Tendo em conta* o disposto nos Estatutos da CPLP, designadamente a previsão da categoria de Observador Consultivo;

*Considerando* os pedidos formulados pelas entidades abaixo indicadas, para a obtenção da categoria de Observador Consultivo da CPLP;

*Considerando* o disposto no Regulamento dos Observadores Consultivos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, adotado pela XIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, na cidade da Praia, a 20 de julho de 2009, e alterado pela XXI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em Brasília, a 31 de outubro de 2016;

**DECIDE:**

*Atribuir* a Categoria de Observador Consultivo às seguintes entidades:

- Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ);
- Centro de Estudos Político-Estratégicos da Marinha (CEPE-MB);
- Organização Cooperativista dos Países de Língua Portuguesa (OCPLP);
- Academia Internacional de Cultura Portuguesa (AICP);
- Fórum Energia e Clima (FEC);
- Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA);
- Associação Portuguesa da Qualidade de Vida (APQV).